



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 385 – DE 04 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM (GESTÃO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º FICAM APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Exercício 2020, gestão Arquiteto Carlos Nelson Bueno, **em concordância** com o **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas Do Estado de São Paulo, nos autos do processo **TC - 003234.989.20-0**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03 de 2023
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S6U2J7M46D3892MV>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S6U2-J7M4-6D38-92MV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - S6U2-J7M4-6D38-92MV